CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 19, de 16 de junho de 2014

Altera dispositivos da Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução altera dispositivos da Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º - O inciso I do artigo 5º e o § 1º do artigo 11 da Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** - ...

I - um estagiário de nível superior por gabinete de vereador e um para o Departamento Administrativo, com atuação frente ao Setor de Informática.

...

Art. 11 -

§ 1º - É vedada a realização de carga horária diária superior à prevista no caput deste artigo, sendo proibida a compensação de horário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 16 de junho de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br